FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3000/2025 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8421/2025 A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 — Cerqueira César, São Paulo — SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA" para contratação de empresa e sepecializada no fornecimento "MEDICAMENTOS" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2025 - UASG 263101 PROCESSO CETESB N° 13/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de prestação de serviços com fornecimento de materiais, para a adequação das instalações elétricas para obtenção do AVCB complexo da CETESB em Americana/SP, situada na Rua Florindo Cibin, 435 - Vila Medon, conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital Enderecos para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos" Início da abertura da sessão pública: 13/06/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov cetesb@sp.gov.br.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística





CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 263101 PROCESSO CETESB Nº 10/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16 seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de Projetor Ultracurta Distância, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". Início da abertura da sessão pública: 10/06/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do $Sistema\ COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.$

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov cetesb@sp.gov.br.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística







CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - UASG 263101 PROCESSO CETESB Nº 12/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de Centrífuga Refrigerada, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". Início da abertura da sessão pública: 16/06/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov cetesb@sp.gov.br.



Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística





CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 263101 PROCESSO CETESB Nº 9/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF 14.133/21, visando fornecimento de microscópio biológico invertido trinocular, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". Início da abertura da sessão pública: 10/06/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov cetesb@sp.gov.br.







Dana)

Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A.

Dana Industrial Soluções em Cosmeticos S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: 12 de dezembro de 2023, às 14:00, na sede social da Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Itatiba, no Estado de São Paulo, na Rua Eugenio Estoco, nº 251, gleba 1-E, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP 13255-415. 2. Mesa: Presidente: Alberto Romano Filizzola; e Secretário: Rafael Damasceno Generoso. 3. Convocação e Presença: convocação péréva dispensada, em acido a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei das Sociedades por Ações. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre a reformulação e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I a esta ata (Anexo I - Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I a esta ata (Anexo I - Estatuto Social da Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A.). 6. Enceramento: enceradas as discussões, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerardos os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavarda em livor próprio. Itatiba/SP, 12 de dezembro de 2023. Alberto Romano Filizzola - Presidente; Rafael Damasceno Generoso - Secretário. Acionistas: Dana II Empreendimentos e Participações Ltda. - p. Jayme Brasil Garfinkel; Alberto Romano Filizzola; Claudio Marcio Romagnolo; David Robson Papa; Rapael Damasceno Generoso. JUESP nº 485.017/23-4 em 22/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Anexo I à data de Assembleia Geral Extraordinário de 12 de Dezembro de 2023 - Estatuto Social da Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto Social: Artigo 1º - A Dana Industrial Soluções em Cosmeticos S. Ciscia Feri - Secution Cest. Aces et à moi de Automética Gené Des Compética de Compétita de Comp titulares de ações representativas da maioria do capital social votante da Companhia poderão aprovar a distribuição de dividendos adicionais ào dividendo mínimo obrigatório, Artigo 26 - A diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e detarar dividendos intermediários e intercalares, observadas as restrições legais aplicáveis, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 25, inciso "i", deste estatuto social. Artigo 27 - Prescrevem e reverterão em favor da Companhia: Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período. Capítulo IX - Lei Aplicável e Resolução de Disputas: Artigo 29 - Este estatuto social será interpretado e regido em conforme com as leis da República Federativa do Brasil. Artigo 30 - Qualquer conflito ou controvérsia envolvendo os acionistas, conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal e/ou a Companhia decorrente (i) di interpretação ou aplicação dos termos deste estatuto social, (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste estatuto social, (iii) da violação de qualquer dos termos e condições estabelecidos neste estatuto social, (iv) do relacionamento societário entre os acionistas, conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal e/ou a Companhia, e/ou (v) da titularidade das ações e/ou de direitos a elas inerentes que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre as partes envolvidas, deverá ser resolvido por meio de arbitragem"), a ser administrada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara") e processada de acordo com o regulamento da Câmara ("Regulamento"). Parágrafo 1° - O tribunal arbitral deverá ser composto por 3 (três) árbitros (critina) de companhia: Arbitragem serão conduzidos e preparados no idioma português. A Arbitragem será determina



ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. **CASAS PERNAMBUCANAS**

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: 11 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Arthur Lundgren Tecidos S.A. Casas Pernambucanas ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, Consolação, CEP: 01301-100. II. MESA: Sr. Martin Mitteldorf, Presidente e o Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **III. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. Martin Mitteldorf, Evaldo Fontes Júnior, Alberto Lundgrer Altenburg, Annibal Ribeiro I ima Neto, Evandro Luis Rezera e Ralf Lundgren, virtualmente em conformidade Alteriority, Arrinida Inderio Cirra Neto, Evendio Cuis Aesera e Nati Diriograf, virtualine de incinifinitada c com o § 5º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **IV. CONVOCAÇÃO:** Efetuada em conformidade com o §3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** análise e deliberação acerca i) Alteração da Sede Social da Companhia em concordância com o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da Ordem do Dia, pela unanimidade dos votos dos nembros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (i) **Alteração da Sede Social da Companhia** - Aprovada a alteração do endereço da sede social da companhia da Rua Consolação nº 2.411, bairro: Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01301-100 para: **Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP**: para. Aventua inalicisco matariazzo, in 1-406, co 3 j. Lulliado in 1-406, co 05.001-903, estando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias para a atualização dos instrumentos, registros e cadastros da Companhia em todas as esferas públicas e privadas. VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata ilda e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente, e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Martin Mitteldorf, Evaldo Fontes Júnior, Alberto Lundgren Altenburg, Annibal Řibeiro Lima Neto, Evandro Luis Rezera e Ralf Lundgren. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de abril de 2025. Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração: José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário da Mesa, JUCESF 139.168/25-4 em 28/04/2025. Aloizio e Soares Junior - Secretário Geral

